



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.513/85

=====

Em 01 de Fevereiro de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E


Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 06 de Janeiro de 1.984. à 05 de Janeiro /
de 1.985, a seguinte funcionária, no período abaixo.

MARIA DAS GRAÇAS TURA NOVAES

De 25 de Fevereiro à 26 de Março de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Fevereiro de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 01 de Fevereiro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração